



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 005/2019.

(Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal).

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA,
Presidente da Câmara Municipal de
General Salgado, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação a funcionária **MÁRCIA MÁZARO**, brasileira, portadora do CPF. nº 278.487.238-60, servidora pública municipal, que exerce o cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA INTERINA**, de provimento EFETIVO desta Câmara Municipal de General Salgado, de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Representação de Gabinete, conforme Art. 78 da Lei Complementar nº. 003/1996 de 19 de dezembro de 1996, respondendo para tanto pelas funções de Tesoureira, Controle Interno dos Atos da Administração, Registro de Atos Oficiais do Mural, Membro da Comissão de Licitação e Assessoramento Direto ao Gabinete da Presidência e Corpo Legislativo da Câmara Municipal de General Salgado em todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais trabalhos ou reuniões desta, podendo ser convocada para tal a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro horas) do dia, ficando assim de acordo com o § 2º do artigo 78 da LC 003/96, excluído qualquer pagamento de adicionais por serviços extraordinários.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Gratificação ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento municipal legislativo vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2019 e na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Salgado, 04 de Fevereiro de 2019.

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA

Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO

Diretora de Secretaria Interina